



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 09/2008
ORÇAMENTO ANUAL UNIFAL-MG - 2008

Atendendo ao previsto no item 18 do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2008, devidamente aprovado pelo Conselho Superior desta Instituição através da Resolução de nº001/2008,

Com o objetivo de avaliar a execução do Orçamento da União no âmbito da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG e procedendo ao levantamento dos limites orçamentários aprovados no Orçamento Geral da União – OGU, através da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.647 de 24 de março de 2008, cujos montantes foram disponibilizados através de registros por fita SOF – Secretaria de Orçamento Federal que estão registrados na Demonstração da Despesa Autorizada – Dotação e Crédito Antecipado - e comparando-os com os registros constantes na Demonstração da Execução da Despesa, ambos disponíveis na Consulta Célula Orçamentária no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, foi possível comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidos nas legislações pertinentes, conforme demonstrativo abaixo:

<u>DEPESAS AUTORIZADAS</u>	<u>EXECUÇÃO DAS DESPESAS</u>
- Orçamento Geral da União 40.283.665,00	Pessoal e Encargos Sociais 36.406.859,06
- Créditos Suplementares 10.427.592,00	Custeio 10.625.318,20
- Descentralização Externa de Crédito 11.403.260,26	Capital 12.280.910,64
Sub-total..... 62.114.517,26	Total das Despesas
(-) Cancelamento de Dotação1.431.860,00	Executadas..... 59.313.087,90
Total do Orçamento Anual 60.682.657,26	Saldo disponível.....1.369.569,36



Destaca-se que a Instituição não utilizou a dotação orçamentária no valor de R\$752.000,00 recebida por descentralização de crédito no mês de dezembro de 2008 devido a não liberação do limite orçamentário compatível pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO/MEC em tempo hábil para a emissão das Notas de Empenho no SIAFI/2008, entretanto, por orientação da própria SPO/MEC, através de mensagens via SIAFI, foi possível proceder a emissão de empenhos à conta do orçamento para o exercício de 2009, sendo que o valor em referência poderá ser ajustado no Orçamento atual conforme possibilidade prevista em documento recebido do MEC.

Outro fato que vale ressaltar é que a Instituição deixou de arrecadar a importância de R\$289.582,15 referente a previsão de receita na fonte de recurso próprios, oriunda de taxas de matrículas, em observância ao RE 500171-7 do Tribunal Pleno do STF de 13/8/2008 – Súmula Vinculante nº12, o que impossibilitou a realização das despesas que já estavam fixadas no orçamento anual.

Alfenas, 09 de janeiro de 2009

JEFERSON ALVES DOS SANTOS
Auditor - Matrícula SIAPE nº1555750

HELENA MARIA DOS SANTOS COUTO
Matrícula SIAPE nº1037803
Chefe da Auditoria Interna da UNIFAL-MG